## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO



Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066. CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N. ° 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 037/2022 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022

## Senhores Vereadores,

Eu, *JOALDO GOMES DE CARVALHO*, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 087/2022 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 087/2022 – do Executivo Municipal, tem por objetivo alterar os valores da remuneração recebidas pelos fiscais de obras e fiscais de tributos do município, com reposição e reajuste financeiro a ser plicado nos vencimentos básicos destes servidores, equiparando estes vencimentos aos vencimentos dos agentes e auxiliares administrativos do município.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar que se aproxima e das inúmeras matérias em tramitação nesta Casa de Leis, bem como para atender o ofício nº 0303/2022-GAB/PMRC, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, para promover o melhor andamento das atividades da gestão pública municipal.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

Joaldo Comes de Carvalho Presidente